



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

OFÍCIO N.º

RESOLUÇÃO Nº 36 - de 4 de Junho de 1958.
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO- Recurso do estudante Fernando Rodolfo Klautau de Araújo, da Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 3 de Junho de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO-

ART. ÚNICO - Dá provimento ao recurso do Estudante Fernando Rodolfo Klautau de Araújo, e mantém a punição que lhe foi aplicada pela Portaria nº 5 de 21 de Março de 1958 da Diretoria da Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 4 de Junho de 1958.

Prof. MÁRIO BRAGA HENRIQUES
REITOR